



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SAO PAULO

Of. n.º .....

Em de

de 19

PROJÉTO DE LEI CM 4/58

LEI nº 305

*Registrado  
J. S. J.*

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Praça D. MARIA EUFRÁS COUTO, a parte da Praça Marechal Mallet, compreendida entre o Centro de Saúde que está sendo construída e a rua Major Carlos Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 1º de Dezembro de 1958.

  
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

  
PEDRO MAZZA  
1º Secretário.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dois de dezembro mil novecentos e cinquenta e oito.

MÁRIO GERALDO PIQUÊ  
Chefe da Secretaria.